



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 489, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

### **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA À SERVIDORA LUANA BRANDÃO FERREIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,


**CONSIDERANDO** a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Luana Brandão Ferreira**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4635-3, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de abril de 2016.

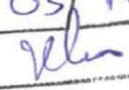
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, onze (12) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesesseis (2016).

  
**José Claudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 12/05/16  


Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 12/04/16  
